



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102544790), do parecer técnico conclusivo (102544804) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (102544806), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102544796), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Fernando Nogueira Gamba (CPF nº 142.769.008-16), nome artístico “Fernando Gamba” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (102544796), por intermédio de ANDERSON MACEDO DE OLIVEIRA 30109693841, inscrita no CNPJ sob o nº 28.433.980/0001-35.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Classical Queen - Classical Queen - Festival do Café no Triângulo SP 2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/05/2024.

LOCAL e HORÁRIO: PRAÇA ANTONIO PRADO (abertos), 18:30 - Duração: 60 min .

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL:R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOo pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 36.325/2024 (102619403).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5, e Ana Carolina Gazal, RF 9189971, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (102544802) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painele de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 10/05/2024, às 02:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102916069** e o código CRC **3F5C7E9A**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0011034-4

SEI nº 102916069